

José Lima
Presidente

Adriana Oliveira
Primeira Secretária



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

03 de março de 2022

Fixa o subsídio dos Vereadores para a sessão legislativa correspondente ao ano de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos da legislação que fixa o subsídios para atual legislatura, mediante chancela do Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º - O valor do subsidio dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Nossa senhora Aparecida (SE) para a sessão legislativa referente ao ano de 2022, fica fixado no valor de R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de março de 2022.

José Lima
JOSE LIMA
Presidente

Djenaldo de Oliveira
DJENALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Adriana Oliveira
ADRIANA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Noelson Vital dos Santos
NOELSON VITAL DOS SANTOS
Segundo Secretário

APROVADO
21/06/2022


José Lima
Presidente


Adriana Oliveira
Primeira Secretária



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022
03 de março de 2022

Fixa o subsídio dos Vereadores para a sessão legislativa correspondente ao ano de 2022.

APROVADO
21/06/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos da legislação que fixa o subsídios para atual legislatura, mediante chancela do Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida (SE) para a sessão legislativa referente ao ano de 2022, fica fixado no valor de R \$5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de março de 2022.


JOSE LIMA
Presidente


DENALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ADRIANA OLIVEIRA
Primeira Secretária


NOELSON VITAL DOS SANTOS
Segundo Secretário